

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE PENEDONO

(ZCMP-ProC.3544-ICNF)

EDITAL

ÉPOCA VENATÓRIA 2024/2025

Torna-se público que a **caça aos pombos**, nos termos legais e conforme o Plano Anual de Exploração (PAE) / CCA aprovado, **durante o período de 18/08 a 22/09 apenas é permitida nos locais a baixo definidos.**

CAÇA AOS POMBOS

Antas

- Desde o depósito da água até ao limite da Mêda, até 100 metros para cada lado.
- Desde a Quinta do Ribeiro das Poças pela estrada até ao limite de Trancoso, 100 metros para cada lado.
- Desde a Barragem do Ourozinho até às pontes da Estrada das Antas/Prova, 100 metros para cada lado.

Beselga

- Da Ponte da Senhora até Barragem, lado esquerdo e direito da ribeira até 100 metros de cada lado.
- Da Ponte da Ribeira das Moitas pelo caminho até ao alto da Atalaia 100 metros para cada lado.
- Da Ribeira da Senhora até ao Carrascal até 100m para o lado direito.
- Quinta dos Videiros até ao limite de Chosendo 100m para cada lado.

Castainço

- Ribeira das Ribas - desde a estrada de Castainço/Riodães até ao caminho da Quinta de Ribas, do lado esquerdo da estrada até 100 metros.
- Ribeira de Tabarelas, desde a ponte da Gricha até ao limite de Chosendo (nascente) 100m para cada lado.

Penedono

- Estrada da Carpintaria do Sr. Francisco a Quinta de Arcas até 100 metros para cada lado.
- Do Canado pelo ribeiro até Arcas do lado esquerdo até 100 metros.

Ourozinho

- Da ponte de A-do- Bispo até à Barragem, ao longo do Rio Torto, até 100 metros de cada lado.
- Da ponte do Pereira até Ourozinho, pelo caminho até 100 metros para cada lado.

Souto

- Do Souto pela estrada da Risca/Trancosã até ao limite da reserva de S. João da Pesqueira, 100m para o lado esquerdo da estrada/caminho.

Notas:

- 1 - Respeite a faixa de proteção dos 250 m dos povoados/ 100 m das Estradas Nacionais/ 100 m das linhas de água, 500m zonas industriais.
- 2 - Tenha em atenção que a caça e o transporte de pombos, nos termos legais, termina às 16:00H.

Penedono, 2 de agosto de 2024

A Entidade Gestora

